



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 571

DATA: 5 de Maio de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINARES DECIDIDOS

29/ Disc.- Jogo Mota FC/ GD Cavez, CD 1º Divisão, do dia 01.04.2023.

- 1- Considerar o Sr. Rui Manuel Barros Guimarães, atleta do Mota FC, incurso no art.º 109 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:

- a) 75(setenta e cinco) dias de suspensão, levando em consideração o tempo de suspensão preventiva já decorrido;

PROCESSO DISCIPLINARES INSTAURADOS

39/Disc.- Ao Sr. João Diogo Oliveira Fernandes, atleta da UD Polvoreira, por factos que lhe são imputados no jogo UD Polvoreira/ CCR Infias, realizado no dia 30.04.2023, a contar para o CD Juvenis 2º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Domingos Lucas Mendes Faria, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Joel Rodrigues, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à Sra. Mariana Castro Soares, árbitra dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º 2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 1 (um) jogo ao Sr. Dinis Pereira Ferreira, atleta AD Esposende, inserta no CO nº 552 de 28 de Abril de 2023.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 571

DATA: 5 de Maio de 2023

Revogar a pena de 4 (quatro) jogos ao Sr. Gonçalo Dinis Machado Nunes Costa, atleta do GR Avidos Lagoa, inserta no CO nº 552 de 28 de Abril de 2023.

Aplicar a pena de 2 (dois) jogos ao Sr. Gonçalo Dinis Machado Nunes Costa, licença 1119625, atleta do GR Avidos Lagoa por infração do disposto no art.º 120 n.º1 do Regulamento Disciplinar, no jogo GR Avidos Lagoa/ Ruivanense AC, a contar para o CD Juniores 2º Divisão, realizado no dia 22.04.2023.

Revogar a pena de 2 (dois) jogos ao Sr. Miguel Ângelo Fonseca Machado, atleta Ruivanense AC, inserta no CO nº 552 de 28 de Abril de 2023.

Aplicar a pena de 1 (um) jogo ao Sr. Miguel Ângelo Fonseca Machado, licença 1126733, atleta do Ruivanense AC por infração do disposto no art.º 120 n.º2 do Regulamento Disciplinar, no jogo GR Avidos Lagoa/ Ruivanense AC, a contar para o CD Juniores 2º Divisão, realizado no dia 22.04.2023.

Revogar a pena de 4 (quatro) jogos ao Sr. João Pedro Silva Rocha, atleta Sequeirense FC, inserta no CO nº 552 de 28 de Abril de 2023.

Aplicar a pena de 3 (três) jogos ao Sr. João Pedro Silva Rocha, licença 1111877, atleta do Sequeirense FC por infração do disposto no art.º 120 n.º1 do Regulamento Disciplinar, no jogo Sequeirense FC/ GD Figueiredo, a contar para o CD Juniores 1º Divisão, realizado no dia 22.04.2023.

Revogar a pena de 75 (setenta e cinco) euros de multa e 20 (vinte) dias de suspensão ao Sr. Paulo Jorge Mota Guedes Oliveira, dirigente do GD Prado, inserta no CO nº 490 de 30 de Março de 2023.

O Conselho de Disciplina da AF Braga